



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 234

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

396/20 de 22 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Lilia Nubia Fernandes Mendes	2255	03/10/2018	02/10/2019	27/04/2020	01/05/2020
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2019	10/01/2020	15/04/2020	24/04/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

406/20 de 22 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Fenis José de Oliveira	664	21/08/2014	20/08/2015		
		21/08/2015	20/08/2016	22/04/2020	20/06/2020
		21/08/2016	20/08/2017		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

407/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, a seguinte servidora:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ivanor Alves Ferreira	133	01/02/2018	31/01/2019	23/04/2020	22/05/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

408/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Paulo Cesar Pereira do Amaral	259	04/04/2019	03/04/2020
Wélida Alves Dias	1974	03/09/2017	02/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

409/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Armando Machado de Souza**, Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função na Pólo Academia de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

410/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Maria José Ferreira Dias	489	14/04/2017	13/04/2018	27/04/2020	21/05/2020
		14/04/2018	13/04/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

411/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I e II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	ANGELA GOMES SANTANA DOS SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 15

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

412/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Angela Gomes Santana dos Santos**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função na Limpeza Pública.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 16

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 413/20 de 24 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a Sra. **Juliana Iglesias de Jesus**, Chefe de Merenda Escolar, matrícula 1832, a partir de março de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONICOGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 415/2020, de 24 de Abril de 2020.

"Substitui o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constante no Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020 e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora **Gildete de Oliveira Ramos**, constante no Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, pela Suplente, a saber:

"Art. 1º - ...

Presidente: **Cláudia Oliveira Dias**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de Abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 17



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 414/2020, de 24 de abril de 2020.

"Substitui a Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em desfavor de servidora pública municipal **RODE SILVA DO NASCIMENTO**, constante no Art. 2º da Portaria Nº 201/2019, de 09 de abril de 2019, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído a servidora pública municipal, **Gisely Ferreira de Lima**, designada como **Presidente**, da **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo** em desfavor de servidora pública municipal **RODE SILVA DO NASCIMENTO**, constante no Art. 2º da Portaria Nº 201/2019, de 09 de abril de 2019, pela servidora a seguir

"Art. 2º - ...

Presidente: **Lucimeire Cardoso**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de Abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 20



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 417/2020, de 27 de Abril de 2020.

"Designa o servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE FREITAS CHAVES, como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, vinculados ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, celebrado com a empresa: LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA-ME, registro de preços para a contratação futura de Prestação de Serviços de locação {VEÍCULO TIPO ÔNIBUS} com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, ano/modelo, não inferior a 1998, com ou sem ar condicionado, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista) e demais despesas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para traslado IDA/VOLTA (300 KM), de moradores do Distrito de Indaiá do Sul –MS, 01(UMA) vez por mês, entre os dias 06(SEIS) e 10(DEZ) de cada mês, para a cidade de Cassilândia - MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 21



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 417/2020... continuação da fl. 20 – Lv. 235.

Dados Complementares:


PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.
Vigência de 07/04/2020 a 07/04/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.
Ordenador de despesas– AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril de 2020.


AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 22



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 418/2020, de 27 de Abril de 2020.

"Designa o servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria N.º 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIO HUMBERTO DE CAMARGO TIBERY, como Fiscal do CONTRATO 062/2020, vinculados a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020, celebrado com a empresa: JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA-ME. O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços para regularização de poço tubular profundo pt04, localizado na Rua José Amim, Vila Izanópolis; poço tubular profundo pt09, localizado na Rua José Paulo J. R. Silva, bairro Moreninhas e na ETA, localizada na Avenida da Saudade, Vila Izanópolis, conforme o Decreto n.º. 13.990/2014 e Resolução CERH/MS n.º. 025/2015, referentes à outorga de direito de uso dos recursos hídricos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 23



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 417/2020... continuação da fl. 22 – Lv. 235.

Dados Complementares:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020.
Vigência de 22/04/2020 até 21/07/2020.
CONTRATO 062/2020.
Ordenador de despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, CORTADORES DE GRAMA, RAÇÕES E CONCERTO DE MAQUINÁRIOS DE JARDINAGEM, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 24/04/19 A 24/04/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO–MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO E DE RETORNO, TERMINAIS E FRANGE, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 04/06/19 A 04/06/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE MARÇO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELETRICO, TINTAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 10/06/19 A 10/06/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO – TINTAS P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALAMBRADO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, E TUBOS DE FERRO SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 18/06/19 A 18/06/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HORAS TÉCNICAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR E VEÍCULO DE TRANSPORTE, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 04/07/19 A 04/07/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE JANEIRO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HORAS TÉCNICAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR E VEÍCULO DE TRANSPORTE, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 04/07/19 A 04/07/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE JANEIRO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE 1 (UM) VEÍCULO, TIPO “CAMINHÃO” – COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) EIXOS, CAÇAMBA DE MÍNIMO 10M³ DE CARGA EM PERFEITO ESTADO MECÂNICO E DE CONSERVAÇÃO, COM A MÃO DE OBRA DO MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 04/07/19 A 04/07/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE JANEIRO DE 2020.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1442

Terça-feira, 28 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)